

Reunião de Câmara 02/01/2014
Deliberação n.º 07/14
Aprovado, por unanimidade



Reunião de Assembleia 26/02/2014
Deliberação n.º 03/14
Aprovado, por maioria

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Gabinete da Presidência

PROPOSTA Nº 37/2013

Mandato 2013/2017

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

- 2014/2015 -

Com o objetivo de aprofundar a ligação da autarquia com os seus munícipes, inspirado nos valores da Democracia Participativa, tal como inscrito no artigo 2º da Constituição da República Portuguesa, o Município de Santa Cruz decide implementar o Orçamento Participativo (OP), com a sua 1ª edição e respetivos projetos mais votados, a serem integrados na proposta de Orçamento e Plano de Atividades do Município do ano seguinte, isto é 2015.

Este processo, verdadeiramente deliberativo, confere efetivo poder de decisão aos cidadãos para apresentar propostas para o seu concelho/cidade e votar nos projetos que considerem relevantes e prioritários.

Neste primeiro ano e, atendendo às dificuldades financeiros que o município atravessa, daremos toda a nossa atenção às propostas/ideias que possam incidir na vertente social e que não acarretem significativos meios financeiros

É com este espírito, que **proponho**, para além da presente proposta que seja igualmente aprovada a Carta de Princípios do Orçamento Participativo do Município de Santa Cruz, bem como as suas Normas e Ciclo de Participação (que fazem parte integrante da presente proposta) e que definem os objetivos deste processo e indica os princípios pelos quais este se deve reger, prevendo-se uma avaliação anual dos seus resultados e a introdução das alterações consideradas pertinentes para o aperfeiçoamento, aprofundamento e alargamento progressivo do Orçamento Participativo, o que traduz o seu carácter assumidamente evolutivo.

Mais **proponho** que os documentos em apreço sejam remetidos ao órgão deliberativo, Assembleia Municipal, para aprovação.

Paços do Município de Santa Cruz, 30 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara,

Filipe Martiniano Martins de Sousa